



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Portaria nº 4.560, de 08 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Albertina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.154/2015 que menciona a necessidade de avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal Decenal de Educação;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Albertina, composta pelos seguintes membros:

- Fernanda de Cássia Moreira Carmo
- Silvana Izidoro Luiz
- Adriana Ormastroni de Melo Reis

Art. 2º O mandato da comissão referida no art. 1º terá vigência equivalente a vigência do Plano Municipal Decenal de Educação, podendo ser alterado mediante portaria, conforme necessidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina